



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 56/2019
De 13 de agosto de 2019

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA AGRESE, INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE TRABALHOS PARA ATUAÇÃO NO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, SEDURBS E DESO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009,

Considerando o quanto estabelecido no art. 2º da Portaria Conjunta nº 04 de 13 de agosto de 2019 (AGRESE - SEDURBS - DESO), que estabeleceu que o pagamento de gratificação referente participação naquela Comissão Especial de Trabalhos seria objeto de Portaria específica de cada um dos órgãos e entidades públicas signatários, sendo que, para os órgãos e entidades estatais, o valor não poderá exceder a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme termos do Decreto Estadual nº 30.958/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a I-BRENO MESSIAS DE ANDRADE FIGUEIRA, CPF nº 020.882.225-96, II-DOUGLAS COSTA SANTOS, CPF nº 797.363.605-63 e III-ERYSON WILKER VIEIRA PASSOS, CPF nº 058.527.355-31 e IV-MATHEUS RODRIGUES BISPO DA SILVA, CPF nº 036.115.385-66, servidores da AGRESE participantes da **COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE TRABALHOS PARA ATUAÇÃO no Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI**, para "elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como as modelagens institucionais possíveis e adequadas para subsidiar eventual nova estruturação para universalização dos serviços públicos de fornecimento de água



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

e esgotamento sanitário nos Municípios atualmente operados pela DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe, de forma a viabilizar a realização dos investimentos necessários para a melhoria desses serviços", Adicional de Participação no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015, com as modificações do Decreto 30.930/2017.

Parágrafo Único. O membro indicado no inciso I (BRENO MESSIAS DE ANDRADE FIGUEIRA, CPF nº 020.882.225-96) da Portaria Conjunta nº 04 de 13 de agosto de 2019, embora lotado na AGRESE, sua remuneração se dá pela Secretaria de Estado Geral do Governo - SEGG.

Art. 2º. O número de servidores da AGRESE integrantes da Comissão a que se refere à Portaria Conjunta 04/2019, não poderá ultrapassar de 03 (três).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos, para os membros dos incisos "II" e "III" a partir de 02 de setembro de 2019, e dia 13 de agosto para os demais membros.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 13 de agosto de 2019.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 56/2019, de 13/08/19. Processo nº 013.301.00073/2019-8. Considerando o estabelecido no art. 2º da Portaria Conjunta nº 04 de 13/08/19 (AGRESE-SEDURBS-DESO), A AGRESE RESOLVE conceder a I-BRENO MESSIAS DE ANDRADE FIGUEIRA, CPF nº 020.882.225-96, II-DOUGLAS COSTA SANTOS, CPF nº 797.363.605-63 e III-ERYSON WILKER VIEIRA PASSOS, CPF nº 058.527.355-31 e IV-MATHEUS RODRIGUES BISPO DA SILVA, CPF nº 036.115.385-66, servidores da AGRESE participantes da COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE TRABALHOS PARA ATUAÇÃO no Procedimento de Manifestação - DESO, Adicional de Participação no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015, com as modificações do Decreto 30.930/2017. O membro indicado no inciso I (BRENO MESSIAS DE ANDRADE FIGUEIRA, CPF nº 020.882.225-96) da Portaria Conjunta nº 04 de 13 de agosto de 2019, embora lotado na AGRESE, sua remuneração se dá pela Secretaria de Estado Geral do Governo - SEGG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos, para os membros dos incisos "II" e "III" a partir de 02 de setembro de 2019, e dia 13 de agosto para os demais membros. Portaria disponível, na íntegra, em: www.agrese.se.gov.br.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

Ipesaúde

GOVERNADO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de equipamentos médico - hospitalares, para atender às necessidades do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Sergipe - IPESAÚDE. **CONTRATANTE:** IPESAÚDE - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 1.15.204; Classificação Funcional Programática: 04.302.0035; Projeto ou Atividade: 668; Elemento de Despesa: 33.90.39.02 Fonte de Recursos: 0270. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

LOTE 01 ITENS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
01	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL DE 5 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	2
02	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - BOMBA DE INFUSÃO COM 25 EQUIPOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	40
03	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - BOMBA PARA DIETA ENTERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	10
04	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - CAMA FOWLER ELÉTRICA COM COLCHÃO E SUPORTE DE SORO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	10
05	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - CARDIOVERSOR BIFÁSICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	2
06	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - CARRO DE PARADA/EMERGÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	2
07	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - CENTRAL DE MONITORAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	1
08	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - ELETROCARDIOGRAFO COM 30 BOBINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	2
09	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - FOCO CIRÚRGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	1
10	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - MACA DE TRANSPORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	2
11	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - MESA DE CABECEIRA COM RODÍZIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	10
12	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - MONITOR MULTIPARAMETRICO COM PIC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	3
13	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - MONITOR MULTIPARAMETRICO MODULADO COM SPO2, ECG, PNI, TEMP, RESP., PI E CO2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	7
14	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - MESA DE SUPORTE DE REFEIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	10
15	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - SUPORTE DE SORO COM RODÍZIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	10
16	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - VENTILADOR DE TRANSPORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. (Mês)	mês	1
17	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO MICROPROCESSADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. MÊS 10.00 3.900.0000 39.000.0000 (Mês)	mês	10

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 64.530,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais).

Adjudico em 17 de outubro de 2019.

Maria Ivanilde de Farias
Pregoeira

Homólogo: em 21/10/2019.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPESAÚDE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2862/2019 RESOLVE: Incluir como Beneficiário(a) de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a) MANOEL NERI DA FONSECA, RG 608.294 SSP/SE, CPF nº 201.723.705-15, o(a) Sr.(a) MARIA LUIZA DA SILVA, conforme processo judicial nº 201762001616.

Aracaju/SE, 21 de outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 55/2019 de 13/08/19. Proc. 013.301.00007/2018-2. **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 2º da Portaria Conjunta nº 05 de 13 de agosto de 2019 (AGRESE - SEDURBS - SEGG) a AGRESE **RESOLVE** conceder a I-CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES MELO, CPF nº 396.448.205-68, II-MARCELO AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO, CPF nº 588.580.835-04, e III-VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº 047.222.905-20, servidores participantes da Comissão Especial Mista de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre AGRESE E CONSAJU, o Adicional de Participação no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015, com as modificações do Decreto 30.930/2017. Vigência: A partir da publicação, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos a partir do dia 02/09/19 para o membro indicado no inciso II, e 13/08/19 para os demais membros. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria disponível, na íntegra, em: www.agrese.se.gov.br.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 56/2019, de 13/08/19. Processo nº 013.301.00073/2019-8. Considerando o estabelecido no art. 2º da Portaria Conjunta nº 04 de 13/08/19 (AGRESE-SEDURBS-DESO), A AGRESE **RESOLVE** conceder a I-BRENO MESSIAS DE ANDRADE FIGUEIRA, CPF nº 020.882.225-96, II-DOUGLAS COSTA SANTOS, CPF nº 797.363.605-63 e III-ERYSON WILKER VIEIRA PASSOS, CPF nº 058.527.355-31 e IV-MATHEUS RODRIGUES BISPO DA SILVA, CPF nº 036.115.385-66, servidores da AGRESE participantes da COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE TRABALHOS PARA ATUAÇÃO no Procedimento de Manifestação - DESO, Adicional de Participação no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015, com as modificações do Decreto 30.930/2017. O membro indicado no inciso I (BRENO MESSIAS DE ANDRADE FIGUEIRA, CPF nº 020.882.225-96) da Portaria Conjunta nº 04 de 13 de agosto de 2019, embora lotado na AGRESE, sua remuneração se dá pela Secretaria de Estado Geral do Governo - SEGG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos, para os membros dos incisos "II" e "III" a partir de 02 de setembro de 2019, e dia 13 de agosto para os demais membros. Portaria disponível, na íntegra, em: www.agrese.se.gov.br.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 54/2019 de 04/09/19. Proc. 013.301.00007/2018-2. **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 2º da Portaria Conjunta nº 06 de 04/09/2019 (AGRESE - CONSAJU - SEDURBS - ADEMA - DER) a AGRESE **RESOLVE** conceder a ROBERTA ANTUNES SANTOS, CPF nº 015.143.805-60, ALINE DE CERQUEIRA DE LIMA SOUZA, CPF nº 036.169.645-04 e IV- JULIO CÉSAR MOREIRA MELO, CPF nº 154.646.605-34, servidores participantes da Comissão Especial Mista de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre AGRESE E CONSAJU, o Adicional de Participação no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015, com as modificações do Decreto 30.930/2017. Vigência: Com a publicação, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/09/19. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria disponível, na íntegra, em: www.agrese.se.gov.br.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

DIVERSOS

A Fazenda Aroeira, propriedade de Agro Pecuária Oiteirinhos LTDA, CNPJ 13.163.886/0001-36, localizada na Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental AA 192/2019.

A Empresa Marcos Entulho Ltda ME inscrita no CNPJ de n. 11.093.817/0001-78 situada na Rua A, 672 - Rosa Elze, São Cristóvão/SE Torna público que requereu/recebiu junto a ADEMA Licença Simplificada de nº 453/2019. Pátio de estocagem de containers, sem atividade de manutenção e lavagem de equipamentos e sem armazenamento de combustível com área construída de 124,20m² em um terreno com área total de 240m², localizada no endereço mencionado anteriormente, nas coordenadas UTM SAD 69: E = 0706511N = 8791540.